ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 11 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 74 /2012

EM 09/01/2012

Of.: 0162/12

ACEITO EM 23 / 01 /2012 8784
APROVADO EM 23/02 /2012 8797
REJEITADO EM / /2012
ARQUIVO

ATA

12

URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretaria competente, reiterar Indicação nº 456/2011, Protocolado sob nº 1850/2011 em 15/09/2011, verificar a possibilidade de que seja efetuado o calçamento da rua Vereador Eugenio Pedro Delinger, localizada no bairro Parque Residencial.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação de moradores da região, tendo em vista que é uma das poucas ruas que não está calçada e por tanto facilitará o trafego, devido ao acesso para o Hospital de Cardiologia.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

MENSAGEM/127

Rio Grande, 12 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 765
23/04/2012
RUBRICA FOLHAS

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0162/2012, Ind. 011/12, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal competente verifique a possibilidade de efetuar o calçamento da Rua Vereador Eugenio Pedro Delinger, localizada no Bairro Parque Residencial, informamos que a referida solicitação não esta prevista no orçamento para 2012.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!